

Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas (PPGAC)

Exame de Qualificação

A inscrição no exame de qualificação deverá ser realizada por e-mail até às 16h do último dia de prazo regimental, acompanhada de:

1) Formulário com a sugestão de Comissão Julgadora assinado pelo(a) orientador(a).

Baixar o formulário .pdf editável, disponível na “Área do Aluno” do Serviço de Pós-graduação.

É necessário baixar o arquivo e ter algum aplicativo que leia .pdf como o Adobe Acrobat para preencher o formulário diretamente no arquivo .pdf editável acima.

2) Relatório de qualificação, em formato PDF (arquivo único).

Para que seu arquivo seja o mais legível possível, sugerimos que junte os pdfs no site: <https://www.ilovepdf.com/pt>

Instruções para Inscrição no Exame de Qualificação e preenchimento do formulário de sugestão de comissão julgadora:

1. Os membros titulares e suplentes da comissão julgadora deverão ser portadores, no mínimo, do título de Doutor.
2. Não poderá ser indicado especialista na composição da comissão julgadora.
3. É vedada a participação de parente em linha direta ou colateral até quarto grau do(a) aluno(a), do(a) orientador(a) e dos demais membros da referida comissão.
4. Para submeter-se ao exame o(a) aluno(a) deverá totalizar os créditos mínimos exigidos em disciplinas para a qualificação conforme segue: Mestrado = **21 créditos**; Doutorado = **21 créditos**; Doutorado Direto = **49 créditos**.
5. A documentação exigida para o exame deverá ser entregue apenas por e-mail. Só serão aceitas inscrições enviadas até às 16h00 do prazo máximo para inscrição no

exame de qualificação que consta no Sistema Janus. **Não serão aceitas inscrições fora de prazo em hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado.**

6. O(A) aluno(a) deverá encaminhar por e-mail, até o prazo máximo para a inscrição, um único arquivo em formato PDF do relatório de qualificação nomeado da seguinte forma [**ExameQualificacao_NomeCompletoAluno**] e um outro arquivo PDF legível do formulário de sugestão de banca devidamente assinado pelo(a) orientador(a). Os arquivos deverão ser enviados para o endereço eletrônico ppgac@usp.br com cópia para o(a) orientador(a) com o assunto da mensagem "**Exame de Qualificação - Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas**".
7. O arquivo PDF contendo o relatório de qualificação será encaminhado através de um convite por e-mail a todos os membros (titulares e suplentes) da comissão julgadora da banca e ao discente, sendo obrigatório o preenchimento do e-mail atualizado de cada participante.
8. O exame deverá ser realizado em até **60 (sessenta) dias** após a data de inscrição, lembrando que é necessário um período mínimo de **30 (trinta) dias** entre a inscrição e o exame para que haja tempo hábil da comissão julgadora ler o relatório de qualificação.
9. O(A) orientador(a) deverá enviar um e-mail para ppgac@usp.br informando a data e o horário da realização do exame, caso não seja possível informar no dia da inscrição.
10. A entrega das cópias impressas é facultativa aos discentes que estão matriculados no antigo regimento (resoluções abaixo), que poderão optar: **a)** Por entregar as versões impressas, neste caso entrar em contato com o ppgac@usp.br com antecedência para saber os procedimentos da entrega deste material; **b)** Por entregar apenas por e-mail conforme elencado no **Item 6**, neste caso se houver solicitação de cópia impressa de algum membro será responsabilidade do(a) discente providenciar a cópia e enviar diretamente ao docente.

Observações:

O Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas não disponibiliza qualquer tipo de auxílio financeiro para participação de docentes externos em exames de qualificação. Sugerimos, neste caso, participação por skype, porém é necessário reservar os equipamentos com antecedência, através do e-mail ppgac@usp.br.

Relatório de Qualificação

O relatório de qualificação deverá ser estruturado da seguinte forma:

Parte I – Atividades realizadas durante o curso:

Dados pessoais do aluno;

Disciplinas cursadas:

- a) Resumo;
- b) trabalhos realizados;
- c) vinculação com a dissertação/tese;
- d) histórico escolar.

Outras atividades (publicações, congressos, produção etc.).

Parte II – Projeto da dissertação/tese:

Título (mesmo que provisório);

Objeto da pesquisa: justificativa, objetivos;

Pesquisa bibliográfica: construção do quadro teórico de referência, hipóteses;

Metodologia: amostragem, instrumentos de pesquisa;

Dificuldades encontradas;

Como pretende continuar;

Referências bibliográficas (obras utilizadas no trabalho);

Plano de Pesquisa;

Cronograma até o depósito da dissertação/tese.

Parte III – Apresentação do texto:

O aluno deverá apresentar texto parcial ou capítulo da dissertação diante de comissão examinadora previamente constituída.

Consulte as [diretrizes da USP para confecção de teses e dissertações](#).

Atenção: Alunos matriculados a partir de 2020 estão no novo regimento e devem acessar as novas normas e sua ficha do aluno no sistema Janus. Dúvidas enviar e-mail para ppgac@usp.br